



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 04 À 10 DE JUNHO DE 2003.

Nº 856 PÁG. 001/06

### ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 4.843, de 04 de Junho de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0014265 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.890.000,00 ( quatro milhões, oitocentos e noventa mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
	R\$
10.122.5061 - 2080 - Manutenção do Sistema Único de Saúde	
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis -	
Pessoa Civil	40.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	200.000,00
10.302.5073 - 2230 - Manutenção da Assistência Médica	
Ambulatorial	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	800.000,00
3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
10.302.5073 - 2232 - Manutenção da Assistência Médico-	
Hospitalar	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	3.800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.890.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
	R\$
10.302.5073 - 2241 - Serviços de Média e Alta Complexidade	
Ambulatorial	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	4.600.000,00
10.302.5073 - 2257 - Adaptação e Conservação de Unidades	
de Saúde	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	50.000,00
10.301.5065 - 2231 - Manutenção da Assistência Odontológica	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	100.000,00
28.302.0000 - 7011 - Encargos com a Previdência Social da	
Área de Saúde	
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.890.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de Junho de 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO

Secretário de Finanças

ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

Decreto Nº 4.844, de 04 de junho de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0014021 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 194.000,00 ( cento e noventa e quatro mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e	
Controle Urbano	
09.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	80.000,00
09.104 - Diretoria de Controle Urbano	
15.452.5028 - 2055 - Manutenção e Recuperação de Áreas de	
Uso Comunitário	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	84.000,00
20.601.5108 - 1112 - Aquisição e Produção de Sementes e Mudas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>194.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e	
Controle Urbano	
09.104 - Diretoria de Controle Urbano	
	R\$
25.752.5078 - 2201 - Instalação, Recuperação, Manutenção e	

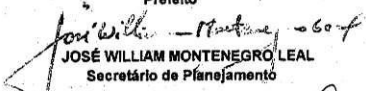
Conservação da Iluminação de Praças,  
Logradouros e Áreas de Uso Comunitário  
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica 194.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de junho de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

  
EVERALDO SARMIENTO  
Secretário de Finanças

  
ELIOMAR DA SILVA SANTOS  
Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano

Decreto Nº 4.845, de 05 de junho de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0014436 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 640.000,00 ( seiscentos e quarenta mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social	
14.107 - Diretoria de Ação Comunitária	
	R\$
08.244.5075 - 2029 - Comunidade Solidária	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	35.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - Cícero de Lucena Filho  
Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior  
Secretária da Administração - Vanessa Correia Lucena

**SEMÁRIO OFICIAL**

Romildo Lourenço da Silva  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias  
ASSESSORA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega  
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 218.9775  
Confecionado e Impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura  
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>640.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

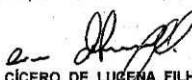
14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social	
14.106 - Diretoria de Geração de Emprego e Renda	
	R\$
11.333.5098 - 2019 - Programa de Geração de Emprego e Renda	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>


16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração	
04.122.5003 - 2211 - Encargos com Serviços de Processamentos de Dados, Internet, Intranet e Locação de Máquinas Copiadoras	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>540.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>640.000,00</b>


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

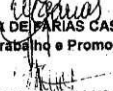
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de junho de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

  
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

  
EVERALDO SARMIENTO  
Secretário de Finanças

  
MARIA ELÍLIA DE FARIAS CASCUDO  
Secretária de Trabalho e Promoção Social

  
VANESSA CORREIA DE LUCENA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 426/03  
De 06 DE JUNHO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII e art. 76, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e em conformidade com o Ofício nº 262-GS, de 02 de junho de 2003,

**R E S O L V E,**

I - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:**

▪ Engenheira Gislene Albuquerque de S. Carvalho, matrícula nº 8.365-8, Simbologia DAS-3;

**Membros:**

▪ Engenheiro Francisco Bezerra Gualberto, matrícula nº 31.773-0, Simbologia DAS-3;

▪ Técnica em Contabilidade Maria Elizabeth Carvalho Duarte, matrícula nº 8.278-3, Simbologia DAS-3

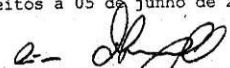
▪ Administradora Tereza Cristina Teles de Holanda,

matrícula nº 4.426-1.

**Secretária:**

Verônica Alves Calisto, matrícula nº 17.979-5,

Simbologia DAI-1.

**Suplentes:**Engenheiro José Guilherme Lianza da Franca,  
matrícula nº 8.776-9;II - O ato entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2003.
  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 208/03

Em, 4 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 10048/03 e ofício nº 076/03 de 6 de março de 2003 do IMEQ;

**RESOLVE:** colocar à disposição do INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, com ônus, a servidora RILDA VIEIRA DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula nº 7.777-1, PSICÓLOGA ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 8 de março de 2003.

  
VANESSA CORRÊA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 209/2003

Em, 04 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 0009273-03-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à OLIVET ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, UTB 339, matrícula nº 07.915-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2003.

  
VANESSA CORRÊA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 210/2003

Em, 04 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 0009270-03-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à VANIA MARIA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional

1.11.02.1.3, UTB 339, matrícula nº 24.635-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2003.

  
VANESSA CORRÊA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 211/03

Em, 4 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 3034-03 e ofício nº 06/03 de 13.01.03 do Prefeito de Santa Rita/Pb, Severino Maroja,

**RESOLVE:** colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, sem ônus, o servidor EVILÁSIO CAVALCANTI JÚNIOR, matrícula nº 17.956-6, Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2004.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2003.

  
VANESSA CORRÊA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 212/03

Em, 4 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 10816-03 e ofício nº 124/03 de 28.04.03 do Prefeito de Uiraúna/Pb, João Bosco Nonato Fernandes,

**RESOLVE:** colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB, sem ônus, a servidora MARIA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.275-2, Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), até 31 de dezembro de 2004.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de abril de 2003.


  
VANESSA CORRÊA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 213/2003

Em, 04 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.114/03- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos integrais a LUIZ RODRIGUES DE SANTANA, ocupante do cargo de ARTIFICE, classificação funcional 1.01.12.1.5, matrícula nº 03.278-6, lotado no Gabinete do Prefeito.

  
VANESSA CORRÊA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 214/2003

Em, 04 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 077/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 5º, da Constituição Federal, conceder aposentadoria, com proventos Integrais à EDNA MARIA DE A. NÓBREGA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.5, matrícula n.º 04.432-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 215/2003

Em, 04 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.352-2- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a DJACY ERNESTO DE ANDRADE, ocupante do cargo de MÉDICO, classificação funcional 2.04.14.1.1, matrícula n.º 09.800-1, lotado na Secretaria de Saúde.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 216/2003

Em, 04 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.090-3- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à NILDA FERNANDES PANTA ROLIM, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.5, matrícula n.º 04.039-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 217/2003

Em, 04 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.377/2002- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais à EDITE MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de

Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 11.344-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 218/2003

Em, 04 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.086/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a JOSÉ FIDELIS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula n.º 09.298-3, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 219/2003

Em, 04 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.039/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à TEREZINHA MENDONÇA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.4, matrícula n.º 08.701-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 220/2003

Em, 04 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.110/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à EULÁLIA CRISTINA A. DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 11.798-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 221/03  
Em, 5 de junho de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 2992-03 e ofício GP031/03 de 06.01.03 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Vereador Fernando Paulo Pessoa Milanez,

**RESOLVE:** colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, o servidor EUZO DA CUNHA CHAVES, matrícula nº 15.805-4, Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestar serviço no Gabinete do Vereador Mário Cahino, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2004.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 222/03  
Em, 6 de junho de 2003

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 13722/03 e ofício 869/03 de 20.05.03, da SESAU,

**RESOLVE:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU), com ônus, a servidora ANA MARIA DE SOUZA FLORIANO, matrícula nº 16.366-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2004.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE Nº 106/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0006166-03	WALBERTO FONSECA DE ARAÚJO	06.936-1	SEFIN	01.05.87 A 01.05.97 - 2º DECÊNIO	180
0009390-03	ANTONIA ALVES SILVA DE FRANÇA	12.012-0	SEDURB	28.12.81 A 28.12.91 - 1º DECÊNIO	150
0010908-03	AVAMILDO DANTAS MORAIS	28.295-2	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECÊNIO	170
0010953-03	BERNADETE MOREIRA DE SALES	14.077-5	SEDEC	01.03.93 A 01.03.03 - 2º DECÊNIO	180
0011255-03	CARLOS HENRIQUE S. DE MORAIS	28.182-4	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECÊNIO	110
0005979-03	FIDALMA DE OLIVEIRA FORMIGA	12.502-4	SEDEC	01.07.92 A 01.07.02 - 2º DECÊNIO	100
0011659-03	GEANE DE LUNA SOUTO	28.485-8	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECÊNIO	180
0009427-03	JOSÉ CARLOS DA SILVA	18.524-8	SEPLAN	05.07.85 A 05.07.95 - 1º DECÊNIO	180
0011332-03	GILVANDA GUALBERTO DE MEDEIROS	28.566-8	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECÊNIO	180
0010035-03	JOSÉ MANOEL DA SILVA	11.904-1	SGM	29.10.81 A 29.10.01 - 1º E 2º DECENIOS	270
0011032-03	JOSEMARI SOARES DE SA	12.819-8	SEMAM	11.08.92 A 11.08.02 - 2º DECÊNIO	60
0011621-03	MARIA DAS GRAÇAS G. PEREIRA	28.438-6	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECÊNIO	180
0011868-03	MARIA DO SOCORRO ARRUDA DINIZ	28.231-6	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECÊNIO	180
0007690-03	MARIA HERMINIA P. CORREIA LIMA	11.750-1	SEDEC	01.08.81 A 01.08.01 - 1º E 2º DECENIOS	310
0011193-03	NEIDIVANE BRONZEADO DE ARAÚJO	10.608-9	SEDEC	16.04.90 A 16.04.00 - 2º DECÊNIO	180
0011806-03	ROSA MARIA ARARIPE PITA	12.103-7	SEFIN	01.04.92 A 01.04.02 - 2º DECÊNIO	180

PORTARIA Nº 223/2003

Em, 09 de junho de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório nº 349/03 conforme consta do processo TC Nº 1.104/03;

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria publicado no Semanário Oficial do Município nº 780 de 17 à 23 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com o seguinte teor:


**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos proporcionais de acordo com artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98 a servidora MARILENE CAVALCANTI DE AZEVEDO, matrícula nº 4.526-8, ocupante do cargo de Professor da Educação II, classificação funcional 1.11.02.1.5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 226/03  
Em, 10 de junho de 2003


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 12562/03 e ofício 859/03 de 20.05.03, da SESAU,

**RESOLVE:** colocar a título de cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU), com ônus, a servidora MÔNICA MARIA LOURENÇO, matrícula nº 12.896-1, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria da Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2004.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

0009857-03	ROSEMARY DE OLIVEIRA COSTA	15.425-3	SEPLAN	10.05.84 A 10.05.94 - 1º DECÊNIO	70
0011322-03	WALDECIR SOARES DE MENDONÇA	12.967-4	SEDEC	01.01.93 A 01.01.03 - 2º DECÊNIO	180
0011334-03	VILMA MARIA ALVES DANTAS	28.490-4	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECÊNIO	180
0010721-03	ZAILDE MARIA DA SILVA	14.214-0	SEDEC	01.05.93 A 01.05.03 - 2º DECÊNIO	180

Em, 04 de junho de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

## EXPEDIENTE N° 107/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Férias, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com o artigo 1º da Lei n.º 6.491 de 05.10.1990.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0011843-03	ELIZABETH PONCE LEON	12.169-0	SEDEC	83/84 - 84/85 - 85/86 - 86/87 - 87/88 - 88/89 - 89/90 - 90/91 - 91/92 - 92/93 - 93/94 - 94/95 - 95/96 - 96/97 e 97/98	900
0011584-03	FRANCISCO VIANA GARCIA	03.402-9	SEFIN	75/76 - 81/82 - 82/83 e 93/94	240
0011869-03	JOSE JANSEN	00.706-4	SEFIN	96/97 e 97/98	120
0012253-03	JOSÉ VALENTIM DE BARROS	14.748-6	SGM	93/94	120

Em, 04 de junho de 2003

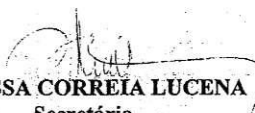
  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

## EXPEDIENTE N° 108/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0012091-03	MARCOS ROBERTO DA SILVA	11.952-1	SEPLAN	RELOTAR PARA SEMAM

Em, 04 de junho 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N.º 109/2003

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
0012615-03	ANACLEIDE MAXIMIANO DE ARAÚJO	18.966-9	SEDEC	09 MESES E 06 DIAS
0013779-03	LUCILENE DA SILVA MONTEIRO	29.249-4	SEDEC	01 ANO, 05 MESES E 29 DIAS
0012325-03	MÁRIA DO CARMO DA SILVA SOARES	09.851-5	SESAU	07 ANOS, 08 MESES E 12 DIAS
0007298-03	SÁULO RODRIGUES CAVALCANTI	16.805-0	SEAD	01 ANO, 10 MESES E 04 DIAS

Em, 04 de junho de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N.º 110/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com os artigos 141 § 2º, combinado com o artigo 142 da Lei n.º 2.380/79.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0012252-03	JOSE VALENTIM DE BARROS	14.748-6	SGM	01.01.84 A 01.01.94 - 1º DECÊNIO	360

Em, 04 de junho de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N.º 111/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROC.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0013935-03	JOÃO BOSCO XAVIER	02.196-2	SEPLAN	Férias para Conversão
0012040-03	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	26.798-8	SGM	Licença Especial para Gozo
0013905-3	JOSÉ GOMES BARBOSA	05.435-6	SEDURB	Licença Especial para Conversão

Em, 10 de junho de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N.º 112/2003

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
0014106-03	DJANIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	15.979-4	SESAU	19 ANOS, 10 MESES E 05 DIAS
0013107-03	VALDIZE DE LUNA FREIRE MATIAS	07.426-8	SEDEC	02 ANOS, 09 MESES E 07 DIAS

Em, 10 de junho de 2003

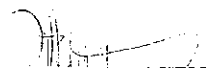
  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N.º 113/2003

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo de Férias, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com os artigos 1º da Lei n.º 6.491 de 05.10.1990.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0013021-03	CLAUDIO BARBOSA DE CARVALHO	11.967-9	SEINFRA	82/83 - 83/84 - 84/85 - 85/86 - 86/87 - 87/88 - 88/89 - 90/91 - 91/92 - 92/93 - 93/94 e 94/95	720

Em, 10 de junho de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N.º 114/2003

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com os artigos 141 § 2º, combinado com o artigo 142 da Lei n.º 2.380/79.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0011857-03	NAILDE FERNANDES P. DA SILVA	04.958-1	SEDEC	17.03.77 A 17.03.97 - 1º E 2º DECENIOS	720

Em, 10 de junho de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

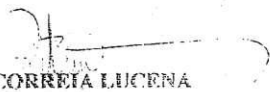


EXPEDIENTE N° 115/2003

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
0005659-03	FRANCIMARY GRAZIELA P. BRAGA	28.414-9	SEDEC	1.11.01.1.2 P/ 1.11.01.2.1
0009507-03	IRADIR MARIA N. DOS SANTOS	08.631-2	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1
0064200-02	JOANA D'ARC RAMALHO LEITE	28.388-6	SEDEC	1.11.01.1.2 P/ 1.11.01.2.1
0062985-02	MARIA DO SOCORRO SOARES ARAUJO	09.706-3	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
0065680-02	MARIA DO SOCORRO V. DA COSTA	18.360-1	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1
0001423-03	ROSILENE DO BOM PARTO FERREIRA	07.462-4	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
0010981-03	SOCORRO CRISTINE DE A. PAIVA	15.945-0	SEDEC	1.11.02.1.3 P/ 1.11.02.2.1
0000988-03	ZENAIDE PEREIRA LIMA	10.633-0	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1

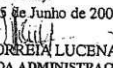
Em, 10 de junho de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N° 0009488/03 - CONVITE N° 032/2003, que tem por objeto "Serviços de facção e serigrafia de camisas com a logomarca da Prefeitura Municipal de João Pessoa, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Maria de Fátima Gomes Pinto - ME, Item único no valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 05 de Junho de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N° 0011437/03 - CONVITE N° 034/2003, que tem por objeto "Confecção de banners para campanha de divulgação das Escolas da Rede Municipal de João Pessoa", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa Prática Sinalização Ltda., Itens 001, 002, 003, 004 e 005 no valor total de R\$ 75.130,00 (setenta e cinco mil, cento e trinta reais).

João Pessoa, 06 de Junho de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

**CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 001/03

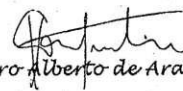
De 10 de junho de 2003.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e tendo em vista as determinações constantes no Ofício n° 016/2003 - ASSMIL - Assessoria Militar e de acordo com o artigo 233, da Lei Municipal n° 2.380, de 26 de março de 1979,

**R E S O L V E,**

I - Aplicar à pena de suspensão por 15 (quinze) dias ao servidor Evilásio Leite Pessoa Filho, matrícula n° 31.790-0, ocupante do cargo de Chefe de Seção, lotado neste Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de junho de 2003.

  
Pedro Alberto de Araújo Coutinho  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONV.PMJP/SEDEC  
N° 136/2003

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A AUTARQUIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NA FORMA ABAIXO:

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2003, na sede da Prefeitura Municipal de João Pessoa, foi lavrado o presente Termo de Convênio, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominada SEDEC, representada neste ato pela sua Secretária, Proª Adriana Valéria Santos Diniz, a Autarquia Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada EMLUR, representada neste ato pelo seu Superintendente, Eng. Fernando Antônio Dias e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, doravante denominada SEMAM, representada neste ato pelo seu Secretário, Dr. Josimar de Lima Viana, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente convênio é a ação conjunta entre as partes acima qualificadas, com vistas ao desenvolvimento de atividades de orientação e cooperação técnico-pedagógica, objetivando o treinamento de professores da rede municipal de ensino, para que possam realizar nas escolas municipais a educação ambiental, no que diz respeito à coleta seletiva de resíduos sólidos, para a preservação do meio ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EMLUR e a SEMAM colocarão à disposição técnicos da área de educação ambiental para, juntamente com os técnicos da SEDEC, promoverem cursos, palestras e outras atividades que se façam necessárias aos professores, técnicos e alunos da rede municipal, para implantação do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - A SEDEC colocará à disposição do Programa um veículo para o deslocamento da equipe de educação ambiental, para a realização do projeto.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas a serem realizadas com a execução do projeto serão arcadas entre as partes signatárias de conformidade com as disponibilidades orçamentárias.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio será por tempo indeterminado, podendo ser modificado ou rescindido por qualquer das partes, com aviso mínimo de trinta dias de antecedência, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - Este Convênio poderá, mediante assentimento das partes, ser modificado ou rescindido por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para dirimir questões que possam advir do presente Convênio, fica eleito o foro de João Pessoa/Paraíba.

CLÁUSULA OITAVA - O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, considerando-se rescindidos outros convênios que eventualmente tenham sido firmados anteriormente entre as partes.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e na presença de testemunhas, que também o assinam.

João Pessoa, 04 de junho de 2003

Adriana Valéria Santos Diniz  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Fernando Antônio Dias  
Superintendente da Autarquia Municipal de Limpeza Urbana

Josimar de Lima Viana  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO N.º 01/2003 - CMS/SMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, em sua 62.ª reunião ordinária, realizada em 05 de junho de 2003,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a NOAS/SUS 01/02, sobre o Comando Único para os municípios habilitados na Gestão Plena de Sistema, e que o município de João Pessoa encontra-se habilitado na citada gestão, e, portanto, com a prerrogativa de assumir a gestão e a gerência dos serviços existentes em seu território;

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Comissão Intergestores Biparte Estadual, da Resolução N.º 81/2002 que determina que todas as Unidades Básicas de Saúde, Postos de Assistência Médica e Unidades Mistas deverão ficar sob a gestão e gerência dos municípios, respeitada sua forma de gestão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma rede hierarquizada, com vistas ao seu acompanhamento e avaliação;

**CONSIDERANDO** a necessidade da gerência, por este Município, das Unidades de Saúde Públicas ocorrer em caráter gradativo;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Gestão Administrativa Financeira deste Colegiado;

### RESOLVE:

Aprovar o Termo do Pedido de Cessão de Uso e Pessoal do Centro de Saúde Teixeira de Vasconcelos para gerência do Município de João Pessoa.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

João Pessoa, 05 de junho de 2003.

ANTÔNIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

MARTIN LAURINDO DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/JP

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria n.º 098/03, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
013/03	*	TOMADA DE PREÇOS	Cancelado	*	Aquis. Mat. Cons. Informática	*	*	SESAU
014/03	06.06.03	TOMADA DE PREÇOS	ERWIN GUTH LTDA	07,15,41,42,43,44,45,46,49,50,	Aquisição de Instrumental Odontológico	9.288,00	59.831,70	SESAU
			RIO MEIER COM. E SERVIÇOS LTDA.	23,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,47,48,59,63,67.		34.807,20		
			REVANIL COM. PROD. CIRUR. LTDA	20,		1.224,00		
			PRONTOMEDICA PROD. HOSP. LTDA	01,02,03,05,06,09,10,11,12,13,14,21,22,24,26,27,31,32,53,54,58,60,65.		9.849,00		
			DENTAL MEDICA COM. E REP. LTDA	04,08,16,17,18,19,25,53,56,57,61,62,64,66		4.663,50		
024/03	09.06.03	TOMADA DE PREÇOS	ALL TECHNOR COM. SERV. LTDA	24,28,33,34,36,45,47,54,55,56,58,64,67	Aquisição de Material Consumo Expediente Contrato p/06 meses Inst. Cândida Vargas	15.330,06	33.388,36	I.C.I.
			LIPAC LII. E PAPELARIA CAPIBARIBE LTDA	01,02,03,05,14,15,16,17,18,19,20,22,23,25,27,35,37,38,39,40,41,42,43,44,46,48,49,50,53,57,59,60,61,62,63,63,69.		7.369,06		
			ASSISTEME ABDON COM. MAQUINAS	06,07,08,09,30,66		135,84		
			RAIHA COM. E REPRES. LTDA	52,		608,40		
			SPI SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA	04,10,11,12,3,26,29,31,32,51,68,70		9.945,00		

Otávio Antônio A. de Sá Leão  
Presidente - CSL - SESAU

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 050/2003-STTrans.

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998

**RESOLVE.**

I - Exonerar, a pedido, a Agente de Trânsito VERA LUCIA MEDEIROS MARTINS, matrícula 0432 do Cargo Comissionado Símbolo DAI-1, lotado na Diretoria de Trânsito, desta Superintendência.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 01 junho de 2003.

João Pessoa, 05 de junho de 2003

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
SUPERINTENDENTE

**EMLUR**

PORTARIA Nº 010/2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR,** MICHELINY DE AQUINO RESENDE, Encarregado de Serviço, mat. 51.585-0, de suas atribuições nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 30 de dezembro de 2002.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de junho de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Superintendente

PORTARIA Nº 040/2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR,** JOSÉ ARIOLDO ALVES DA SILVA, Assessor Técnico, mat. 51.581-7, de suas atribuições nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 31 de maio de 2003.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de junho de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Superintendente



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO N.º 01/2003 REFERENTE AO CONTRATO N.º 08/2002, DECORRENTE DE LICITAÇÃO TP N.º 001/2002

CONTRATANTES: EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana e BOAS COMPRAS DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR : 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial, conforme art. 65 da Lei 8.666/93.

PRAZO: 90 Dias.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço 001/2002

Assessor Jurídico

Fernando Antônio Dias  
Superintendente



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO N.º 01/2003 REFERENTE AO CONTRATO N.º 10/2002, DECORRENTE DE LICITAÇÃO TP N.º 002/2002

CONTRATANTES: EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana e BOAS COMPRAS DE ALIMENTOS LTDA.



VALOR : 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial, conforme art. 65 da Lei 8.666/93.

PRAZO: 90 Dias.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002/2002

Assessor Jurídico

Fernando Antônio Dias  
Superintendente

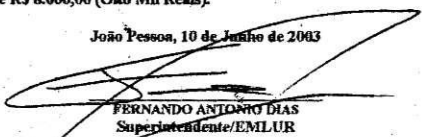



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EMPENHO DE LOCAÇÃO  
DISPENSA 008/2003

Considerando o relatório da DISPENSA de licitação n.º 008/2003, tendo como objeto a realização de serviços de adaptação do sistema de carga, descarga e empacotamento de resíduos sólidos urbano em trator, constando neste Processo de n.º 1898/03. Homologo o procedimento licitatório e Adjudico o Empenho para com a empresa NORTE AUTOMOTORES BEVENUTO LTDA, com proposta no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reals).

João Pessoa, 10 de Junho de 2003



FERNANDO ANTONIO DIAS  
Superintendente/EMLUR





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO  
CONVITE 015/2003.

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade CONVITE, Edital n.º 015/2003, Aquisição de equipamento e serviços de adequação do Sistema de Tratamento de Chorume do Lixão do Roger apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, constando neste Processo de n.º 1547/2003. Homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do Contrato para com a Empresa FIRMINO CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove Mil e Quinhentos Reals), por atender o objeto do CONVITE.

João Pessoa, 04 de Junho de 2003



FERNANDO ANTONIO DIAS  
Superintendente/EMLUR

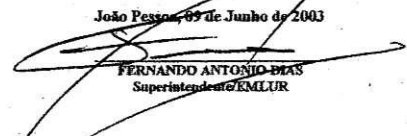



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATO DE REVOGAÇÃO DO CONVITE Nº 009/2003  
Processo nº 1553/03

O Senhor Superintendente da EMLUR, de acordo com a análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação, constatou que as Empresas que participaram do presente certame incorreram nas penalidades do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, desta forma REVOGANDO, o Convite, Edital nº 009/2003, tendo como objeto da presente licitação a aquisição de sacos de lixo para uso desta Autarquia.

João Pessoa, 09 de Junho de 2003



FERNANDO ANTONIO DIAS  
Superintendente/EMLUR

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 057/02 DE 30/07/02

CONVITE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 016/03

01 - A EMLUR- Autarquia especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

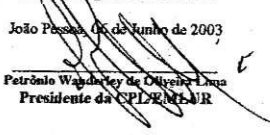
02- OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 07 (sete) coletores de 12m³ para armazenamento de materiais resultantes da Unidade de Triagem do Lixão do Roger

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 17/06/03 às 15:00 Hs.



04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alteradas pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02/04/90, e suas alterações.

05 - O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala e reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas de Segunda à sexta-feira.

João Pessoa, 06 de Junho de 2003



Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da CPL/EMLUR

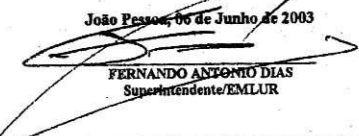



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO  
CONVITE 014/2003.

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade CONVITE, Edital n.º 014/2003, Aquisição de Verduras e Tubérculos, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, constando neste Processo de n.º 1345/2003. Homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do Contrato para com a Empresa ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA - ME, com proposta no valor de R\$ 74.067,23 (Setenta e Quatro Mil, Sessenta e Sete Reals e Vinte e Três Centavos), por atender o objeto do CONVITE.

João Pessoa, 06 de Junho de 2003



FERNANDO ANTONIO DIAS  
Superintendente/EMLUR

Não deposite  
lixo em terrenos  
baldios

MANTENHA SUA CIDADE  
SEMPRE LIMPA!